



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 139/2024

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2003-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção

R\$4.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.004.4.131.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$4.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 06 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
21 de novembro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças